

CONTRATO**CONTRATO Nº: 060/2021
2021/803.285 - DPE/PA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO ATA SRP Nº 21/2021 – UNIFESPA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021- UNIFESPA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.373.761/0001-14.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E EDITORAÇÃO DE LIVROS, LIVRETOS E REVISTAS E ENCADERNAÇÃO DE LIVROS visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DATA ASSINATURA: 07/10/2021

VALOR GLOBAL: 449.750,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 265998

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:

MARIALBA LOBO FERREIRA. CPF n. 236.357.542-34.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rod. Transcoqueiro, 70 - Letra: A, Uma, Belém/PA, CEP: 66.652-300.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 715757

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE ADESÃO A ATA SRP 21/2021 – UNIFESPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2021- UNIFESPA**

ATA SRP Nº 21/2021 – UNIFESPA
Processo nº 23479.000343/2021-96

2021/803.285 - DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2021/803285 - DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 21/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESPA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E EDITORAÇÃO DE LIVROS, LIVRETOS E REVISTAS E ENCADERNAÇÃO DE LIVROS visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 21/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESPA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.373.761/0001-14, estabelecida na Rod. Transcoqueiro, 70 - Letra: A, Uma, Belém/PA, CEP: 66.652-300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora MARIALBA LOBO FERREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 3149828 SSP PA, inscrita no CPF n. 236.357.542-34.

VALOR GLOBAL: R\$ 449.750,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 265998

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 715761

RESOLUÇÃO CSDP Nº 281, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova enunciado para casos de atuação de Defensores Públicos em situação de conjugalidade.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que compete a este Egrégio colegiado editar enunciados, de natureza não vinculante, que visem o aprimoramento e a uniformização da atuação funcional dos membros da Defensoria Pública, conforme o Art. 15, XL, do Regimento Interno do Conselho Superior; CONSIDERANDO as sugestões de enunciado elaboradas no decorrer do julgamento do Processo nº 506/2020 – CSDP, que trata de consulta sobre conflitos de atribuição, suspeição e impedimentos em atuações patrocinadas por Defensores Públicos

em situação de conjugalidade; CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 227ª sessão ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar enunciado para casos de atuação de Defensores Públicos em situação de conjugalidade, com a seguinte redação:

ENUNCIADO Nº 01/CSDP (EN-CSDP Nº 01/2021)

Não há impedimento ou suspeição quando cônjuges defensores públicos atuem no polo ativo ou passivo de assistidos, ainda que defendendo teses divergentes. Recomenda-se que havendo possibilidade e disponibilidade de defensores públicos, é preferível que cônjuges não atuem no mesmo processo.

No caso de atuação de cônjuges no mesmo processo, ao assistido será resguardado o direito à informação sobre o direito à RECUSA de que trata do artigo 6º da Resolução CSDP nº 153/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

Protocolo: 715803

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA Nº 002/2016//Partes: TJPA e A. C. DE L. ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.288.425/0001-24// Objeto: Concessão Administrativa de uso de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self- service, por peso, nas dependências do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, bem como o reajuste dos valores da concessão e do quilograma da refeição após os 90 (noventa dias) iniciais de vigência contratual, com cláusula de rescisão antecipada em qualquer período de validade, em virtude da homologação do processo licitatório em andamento. // Vigência: início em 07 de outubro de 2021 e término em 04 de abril de 2022\\ Valor do aditivo: Para o período de 07/10/2021 a 05/01/2022: a) Para a concessão do espaço, permanece o valor mensal de R\$ 2.817,51 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos). b) Para o quilograma da refeição, permanece em R\$ 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos). Para o período de 06/01/2022 a 04/04/2022: c) Para a concessão do espaço passa a vigorar o valor mensal de R\$ 3.111,15 (três mil, cento e onze reais e quinze centavos) e anual/global de R\$ 37.333,80 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos). d) Para o quilograma da refeição, passa a vigorar o valor de R\$ 53,89 (cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).//Data da Assinatura 05/10/2021//Representante do Contratante: DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração//

Protocolo: 715772

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVIDO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/TJPA/2021**

Declaro a presente licitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura para a instalação de componentes elétricos e eletrônicos (CFTV) destinados a prevenção e combate a incêndio, DESERTA, tendo em vista a ausência de interessados na sessão pública de abertura.

Belém, 13 de outubro de 2021.

DEBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração

Protocolo: 715830